



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.347, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Convoca para 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; e dá outras providências.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, que convoca a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, e estabelece o período de realização das conferências municipais entre 31 de março e 11 de julho de 2025;

CONSIDERANDO: A importância da participação popular e do controle social na construção e aprimoramento das políticas públicas de assistência social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, a realizar-se no dia **1º de julho 2025, na cidade de Charrua/RS**, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º A conferência realizar-se-á pelo período da manhã das 8h:30min às 12:00 horas para o Conselho da Assistência Social e equipe do CRAS, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social;

§ 2º A conferência realizar-se-á pelo período da tarde, às **13h:30min, no Centro Cultural, aberta ao público.**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, 11 de junho de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 11 de junho de 2025.

Andressa Soccol
Secretária Municipal Interina de Administração e Planejamento.